



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 540/2022-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 08 de dezembro de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
8.340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000